



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

CGC 29.115.474/0001-60

Publicada no Boletim Oficial n.º 2  
Prefeitura Municipal de Macaé, e  
05.07.76.

LEI Nº 551176

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA o CRISTANATO ESPÍRITA "ANTONIO FERREIRA", sociedade civil com sede e foro neste Município de Macaé, registrado no livro A-2 do Registro de pessoas jurídicas, às fls. 15, sob número de ordem 29, / anexo ao Cartório do 1º ofício desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de junho de 1976.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registrado, ns. 247  
Secretaria da Prefeitura Municipal  
Macaé, 26 de agosto de 1976  
*Emi Rozendo Bardeiro*  
cf. gov.